ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 15 ABR 2024
Presidente

Indicação: 235 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja disponibilizado a presença da Guarda Municipal nos portões das Escolas do Município de Mangaratiba/ RJ nos horários de entrada e saída de alunos, visando a segurança e conforto aos familiares que frequentam as escolas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que tratar-se de um local com fluxo de crianças, misturando-se aos veículos, pais, docentes e transportes escolares, que nos momentos chamados de picos, podendo acarretar acidentes e transtornos aos que ali se encontram.

Nesse sentido e para que possa minimamente fazer-se presente, e de forma efetiva, promover a organização e da segurança aos alunos naquele local.

Mangaratiba, 12 de abril de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 15 ABR 2024
Presidente